



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 476907000188202165
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021

Questionamento apresentado pela empresa BRASTEL TELECOMUNICAÇÕES E OUTSOURCING, referente ao processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Continuados de Terceirização de Mão de Obra de Apoio às Atividades Administrativas de Atendimento aos Profissionais de Administração, Empresas Jurídicas registradas junto ao CRA-MG e Sociedade em Geral que procuram o Conselho Regional de Administração de Minas Gerais conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

As respostas aos questionamentos se encontram em seguida:

QUESTIONAMENTO Nº 1:

“Prezado(a),

*Gostaria de saber qual a **Convenção Coletiva de Trabalho** que devo seguir para definição do piso salarial mínimo do cargo de Auxiliar de Atendimento, conforme exige o edital: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Continuados de Terceirização de Mão de Obra de Apoio às Atividades Administrativas de Atendimento aos Profissionais de Administração, Empresas Jurídicas registradas junto ao CRA-MG e Sociedade em Geral que procuram o Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.*

Cordialmente,”



DANIEL MACHADO
COMERCIAL

(31) 2127-4474

Av Raja Gabaglia, 3117, Andar 5B, Bairro São Bento - BH



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESPOSTA:

Prezado senhor,

A Convenção Coletiva de Trabalho que as empresas licitantes deverão seguir para definição do piso salarial mínimo do cargo de Auxiliar de Atendimento é o do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, PORTARIA VIGIA E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE DE BELO HORIZONTE E DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO EST DE MINAS GERAIS, CCT 2021/2021, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MG003935/2020.

O cargo de Auxiliar de Atendimento equivale ao salário do Pessoal da Administração, item 20 da tabela constante na cláusula terceira da CCT.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

Adm. Lilian Saeki
Pregoeira – CRA-MG 27.312

Documento publicado no site do CRA-MG: [www.cramg.org.br/Licitacoes em andamento](http://www.cramg.org.br/Licitacoes_em_andamento)